
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.053, DE 10 DE SETEMBRO DE 1964

Abre o crédito especial de Cr\$ 22.120,00, em favor de Manoel Raimundo Bittencourt.

DOE N° 20.392, DE 11/09/1964

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ